

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 1151

Em 14 de novembro de 2024.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2014ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

RESOLVE:

Autorizar, com base no Documento de Formalização da Demanda - DFD - nº 1/2024 - 1ª/GRD/UES (peça 1), no Estudo Técnico Preliminar nº 1/2024 - 1ª/GRD/UES (peça 9), no Termo de Referência nº 2/2024- 1ª/GRR (peça 56), no Parecer de Custos nº 46/2024 - 1ª/GRR (peça 33), na Minuta do Edital da 1ª/SL (peça 58), Parecer Jurídico nº 214/2024 - 1ª/AJ (peça 30) e no Parecer Jurídico nº 976/2024 - PR/AJ/UAA (peça 52), do processo administrativo nº 59510.002361/2024-69-e, a 1ª Superintendência Regional realizar procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, em Sistema de Registro de Preços - SRP, do tipo menor preço por item, visando ao fornecimento, carga, transporte e descarga de Caminhões Compactadores de Lixo, destinados ao atendimento das demandas dos municípios na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor total de R\$ 21.333.636,95 (Vinte e um milhões, trezentos e trinta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos), a preços de agosto/2024.

As indicações para as despesas orçamentárias para a contraprestação dos contratos/ordens de fornecimento, sob a gestão da 1ª Superintendência Regional, serão definidas na etapa de formalização do contrato ou ordem de fornecimento, conforme Art. 17 do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023.

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor-Presidente

Proposição nº 1165/2024
Processo nº 59510.002361/2024-69